

OFÍCIO EXTERNO Nº 5414/2025 | PROCESSO Nº 66999/2025

Araucária, 24 de setembro de 2025.

Ao Senhor
Fabio Pavoni
Vereador
Câmara Municipal
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Processo 66999/2025

Em resposta ao Processo 66999/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, diante da análise feita pela Secretaria Municipal de Planejamento, em especial à Superintendência de Transporte Coletivo (STC) informa que recebeu e analisou a solicitação, considerando aspectos operacionais, impactos da alteração e os critérios estabelecidos no Decreto nº 33.420/19, que regulamenta o Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Araucária. Constatou-se que os horários disponíveis nos dias úteis da linha F27 HMA/UPA, em que a linha passa pelo Hospital, atendem à reivindicação. Para sábados, domingos e feriados, de fato, a linha não opera nos horários solicitados. A alteração proposta impactaria negativamente a eficiência do serviço, pois exigiria a reformulação completa do planejamento de horários já estabelecidos, prejudicando outros usuários atualmente atendidos. A STC tem como objetivo oferecer transporte público de qualidade, atendendo à população da melhor forma possível, sempre priorizando o interesse coletivo sobre o individual. Conforme o Decreto nº 33.420/19, em seu Art. 5º, a organização do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Araucária deverá contemplar o planejamento global da cidade, notadamente na área de uso e ocupação do solo e ao sistema viário básico, a universalidade de atendimento, respeitados os direitos e obrigações dos usuários, e a prioridade do transporte coletivo sobre o individual. Portanto, considerando os apontamentos acima e observando os princípios da administração pública, a STC informa que não será possível atender à solicitação neste momento. Entretanto, a demanda permanecerá registrada para análises futuras. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
**ROBISON RICARDO
FURMAN**
 014.516.119-60
30/09/2025 18:18:10
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ROBISON RICARDO FURMAN
SMGO - SECRETÁRIO





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 66999/2025

DESPACHO

À CMA - GABINETE FABIO PAVONI

Encaminhamento resposta à indicação 1308/2025

Araucária, 01/10/2025 14:54

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO